

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.623, de 21 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 388.849,00 (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
260 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.800,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
484 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.000,00
12.365.0017.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
505 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.000,00
02 07	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2622.0000	Contratos de Aluguéis	
632 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.980,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23.691.0003.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
653 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
680 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
02 09 04	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0034.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
810 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.550,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0003.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
842 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.740,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	

K



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.020, de 25 de novembro de 2019.

07.040.0000.0000.0000	AOUA ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
27.813.0003.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	2 202 90
1196 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.536,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2663.0000	CINEMA	
1235 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140,00
13.392.0019.2665.0000	ESCOLAS DE ARTES - SEMEARTE, ASSISTA-ARTE E SEFA	
1257 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	403,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 02	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
27.812.0053.2656.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇA ESPORTIVAS	
1292 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	Total	388.849,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
76 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
286 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.080,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0017.2498.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAGISTERIO 60%	
571 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00
12.361.0085.2499.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
582 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204.000,00
12.365.0017.2502.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%	
603 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
12.365.0017.2504.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 40%	
611 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.000,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0034.2696.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
709 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.029,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 02	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303.0082.2286.0000	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	
880 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.740,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA	
28.846.0000.0021.0000	CONTRIBUICAO AO P.A.S.E.P.	
1131 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
02 13 04	FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSSIS	
04.122.0067.2022.0000	CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO	
1198 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 03	GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	
1295 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
	Total	388.849,00
	7.0	300.073,00



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.020, de 25 de novembro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de novembro de 2019

JOSÉ APARECIDO FERNANDES refeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração Publicado no Departamento de Administração, em 25 de novembro de 2019.